



ROTEIRO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 18/02/2021.

01. HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA A PRESENTE REUNIÃO...
02. SOLICITO AO (A) VEREADOR (A) _____, QUE EFETUE A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO...
03. SOLICITO AO 2º SECRETÁRIO QUE EFETUE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA ANTERIOR, REALIZADA NO DIA 17/02/2021...
04. SOLICITO AO 1º SECRETÁRIO QUE EFETUE A LEITURA DOS EXPEDIENTES...
05. ENCERRO A HORA DOS EXPEDIENTES, PASSAMOS A TRABALHAR NA 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, COM A PAUTA: "PROTOCOLO DE RESGATE E OUTROS"...
06. CONCEDO A PALAVRA AOS VEREADORES PRESENTES PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES, ETC...
07. ENCERRO A 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, CONDUZO OS TRABALHOS A 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, E CONCEDO A PALAVRA A QUEM DELA QUEIRA FAZER USO...
08. TRIBUNA POPULAR:
 - 1º - JÉRIME RÊGO SOARES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSUNTO: PROTOCOLO DE RESGATE E OUTROS RELACIONADOS À SAÚDE;
 - 2º - _____
09. ENCERRO A 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA E, NADA MAIS HAVENDO A SER TRADADO NA PRESENTE REUNIÃO, DECLARO A MESMA ENCERRADA, ANTES CONVOCO OS VEREADORES PARA OUTRA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO PRÓXIMO DIA 19/02/2021, À HORA REGIMENTAL.
10. MUITO OBRIGADO A TODOS.



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS, REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2021. Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, no plenário da Câmara Municipal de Anajás, reuniu-se a Câmara de Vereadores, à hora regimental, sob a presidência do vereador LUIZ MENDES. Presentes os seguintes vereadores: AGESIAU GOMES CORDEIRO (PSD), ANA MARIA CORREA BARBOSA (PSDB), ELIENAI BARROS DE SOUSA (MDB), ELSON DA SILVA LIMA (PMN), GREGÓRIO ARAÚJO DE ARAÚJO (PMN), JENIZIEL BRASIL SARDINHA (PODEMOS), JONATAS LIMA DA COSTA (DEM), LUIZ MENDES DA CONCEIÇÃO (PSDB), SEBASTIÃO ALVES DE FREITAS (PODEMOS), e WANDERLEI DA COSTA CAVALCANTE (MDB). Havendo número legal, sob as bênçãos de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, e solicitou a vereadora ANA MARIA que efetuasse a leitura de um trecho bíblico – a qual leu em Lucas 9:22-25. Após isso, o Sr. Presidente solicitou ao 2º Secretário que efetuasse a leitura da ata da sessão ordinária anterior, realizada no dia 17/02/2021 – a qual, após tramitação regimental, feita a correção na fala do vereador JENIZIEL SARDINHA, acrescentando Auxiliar e Assistente Administrativo – obteve aprovação unânime plenária. Após isso, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura dos expedientes que constaram do seguinte: Ofício nº 106/21, de 17/02/2021, do Secretário Municipal de Saúde de Anajás, Sr. JÉRIME RÊGO SOARES, encaminhando a esta Casa, para análise e deliberação plenária, o Termo de Doação de Bens Móveis pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, em favor da Secretaria Municipal de Saúde – o qual foi encaminhado à Comissão de Saúde, Educação, Comércio e Estatística, para estudo e apresentar parecer; e Ofício nº 107/21, de 17/02/2021, também do Secretário Municipal de Saúde, solicitando agendamento nesta plenária para esclarecimento sobre o Protocolo de Resgate e outros assuntos relacionados a saúde de Anajás – o qual, o Sr. Presidente determinou providências e consequente arquivamento. Após isso, não havendo mais expedientes a serem lidos, o Sr. Presidente encerrou a hora dos mesmos e passou a trabalhar na 1ª parte da ordem do dia, com a pauta: “PROCOLO DE RESGATE E OUTROS”, e facultou a palavra aos vereadores presentes para apresentação de proposições, etc... no uso da mesma, o vereador WANDERLEI CAVALCANTE agradeceu a Deus pela oportunidade, saudou a todos, destacando a presença de sua esposa, e manifestou sua satisfação de poder contar com o apoio do povo com as críticas construtivas; justificou e apresentou o Requerimento nº 03/21, de 18/02/2021, de sua autoria, solicitando ao Sr. Prefeito a destinação de recursos para a Construção de um Posto de Saúde na Vila “Monte Muriá”, neste Município – o qual, após tramitação regimental, obteve aprovação unânime plenária, pelo quê o Sr. Presidente determinou o seu envio ao Gestor Municipal, para as devidas providências. Ainda com a palavra o vereador WANDERLEI CAVALCANTE, como membro da Comissão de Leis, Finanças, Indústria e Orçamento, pediu à Mesa Diretora a devolução do Projeto de Lei em trâmite nesta casa, pois que o referido projeto, fere os ditames contidos da LRF, que estão apostos a aprovar o reajuste, mas de forma legal, justificando que não houve reajuste salarial aos vereadores porque tem para servidor que com salário de mais de 5.700 reais, passando para mais de 6.000 reais enquanto os Auxiliares Administrativos, Assistente Administrativos, Técnicos de Enfermagem, e outros cargos estão com seus salários bastante defasados, por isso vem pedir a devolução do referido projeto a Poder Executivo, não desmerecendo outras classes, pediu desculpas aos demais servidores nesse sentido pois estão nesta casa para fazer o que é certo, que não sabe explicar como esse projeto de lei foi elaborado no Poder Executivo, pois teve com o Prefeito e o mesmo lhe falou que não sabia que inseriram cargos maiores do mínimo no projeto, lamentando a má fé na confecção do mesmo – o que foi acatado pela Mesa. Após isso, fez uso da palavra o vereador AGESILAU CORDEIRO para agradecer a Deus pelo

Ana Maria

Wanderlei Cavalcante

Agésilau Cordeiro



oportunidade, saudar a todos, justificar e apresentar os seguintes Requerimentos de sua autoria: Requerimento nº 05/21, de 18/02/2021, solicitando ao Gestor Municipal a Construção da "Feira do Açaí", nesta Cidade; e Requerimento nº 06/21, de 18/02/2021, solicitando ao Prefeito a Continuação da Pavimentação da Rua Redenção, nesta Cidade, em toda a sua extensão – os quais, após tramitação regimental, obtiveram aprovação unânime plenária, pelo quê o Sr. Presidente determinou fossem enviados ao Chefe do Poder Executivo, para as devidas providências. Ainda com a palavra, o vereador AGESILAU CORDEIRO, falou que irá aguardar o pronunciamento do secretário de saúde, em relação ao Protocolo de Resgate; falou que procurou o referido secretário por duas vezes para o resgate de uns pacientes do interior, e o mesmo lhe falou que não era de caso de emergência, e, afirmou era de emergência sim, então pediu ao secretário explicar sobre o Protocolo de Resgate e outros relacionados a saúde do município; pediu que o Protocolo de Resgate fosse reformulado adequando-o a realidade do município, tendo narrado o fato ocorrido com uma grávida que necessitou de resgate, mas não foi atendida; mencionou que o secretário recomendou ao povo a não procurar os vereadores, manifestando sua insatisfação, que o secretário está errado, pois os vereadores foram eleitos pelo povo para os representar nesta casa. Após isso, usou da palavra a vereadora ELIENAI BARROS para agradecer a Deus pela oportunidade, saudou aos presentes nominando-os, manifestando sua satisfação pela presença de todos a esta sessão; manifestou sua preocupação, em relação ao projeto de reajuste salarial apresentado nesta casa, pois alguns cargos se encontram realmente muito defasados, que deveria ter vindo um reajuste separado, pois alguns servidores merecem o reajuste, ao contrário de algumas pessoas que usaram de má fé, aproveitando o ensejo para inserir no projeto os seus reajustes. Após isso, usou da palavra o vereador ELSON DA SILVA para agradecer a Deus pela oportunidade, saudar a todos, justificar e apresentar o Requerimento nº 03/21, de 18/02/2021, solicitando ao Sr. Prefeito a Reforma e Pavimentação da Rua Roseli Paiva – Travessa Anselmo Lima, em toda a sua extensão – o qual, após tramitação regimental, obteve aprovação unânime plenária, pelo quê o Sr. Presidente determinou o seu envio ao Gestor Municipal, para as devidas providências. Ainda com a palavra, o vereador ELSON DA SILVA pediu ao secretário de saúde rever o Protocolo de Resgate, adequando-o a realidade regional do nosso município, para o melhor atendimento ao povo. Após isso, fez uso da palavra o vereador JONATAS COSTA para agradecer a Deus pela oportunidade, saudar aos seus pares e a todos os ouvintes, pedindo-lhes que ficassem de pé e pediu aos seus pares uma calorosa salva de palmas aos mesmos – o que foi feito; justificou e apresentou o Requerimento nº 04/21, de 18/02/2021, de sua autoria, solicitando ao Prefeito a Reforma e Pavimentação da Travessa Mário Barros, nesta Cidade, no perímetro compreendido de trás da referida escola seguindo em toda a sua extensão o qual, após tramitação regimental, obteve aprovação unânime plenária, pelo quê o Sr. Presidente determinou o seu envio ao Sr. Prefeito, para as devidas providências. Ainda com a palavra o vereador JONATAS COSTA congratulou-se com os colegas que o antecedeu, em relação ao projeto de reajuste salarial do funcionalismo público, parabenizando a competente Comissão de Leis da Casa, bem assim a assessoria do Dr. Aldarlon, em relação "independência e harmonia entre os poderes", pois só assim haverá o andamento a contento dos benefícios em favor do nosso povo; reportou-se ao secretário de saúde local, dizendo-lhe que é favorável ao Protocolo de Resgate, mas contra o seu conteúdo, que o mesmo seja refeito adequando-o à realidade do município; falou que estão nesta casa unidos no propósito de lutar por melhorias de condições de vida do povo anajaense, que em tudo que vir a prejudicar o nosso povo, certamente esta casa será contrário; falou que tem plena convicção de que a saúde é fundamental, e salientou a diferença regional do baixo e do alto Anajás; pediu que houvesse respeito para com essa Casa de Leis. Após isso, usou da palavra a vereadora ANA MARIA para agradecer a

Luiz Mendes da Conceição "Zurú"

Agésilau Cordeiro



Deus pela oportunidade, saudar a todos, e dizer que os vereadores estão nesta casa para fiscalizar e lutar em favor do povo, e tudo que vir a esta casa, tem que ser analisado com carinho primando pelo bem estar do nosso povo; falou que tem certas coisas que não pode esperar, destacando a saúde, pois nunca se sabe a hora que vai adoecer, então pede que seja feito o resgate na zona rural com mais agilidade e com respeito ao povo; que o Prefeito já está providenciando os transportes para serem colocados nos pontos estratégicos na zona rural do nosso município. Após isso, o Sr. Presidente passou o seu lugar à Mesa ao 1º Secretário para que pudesse usar da tribuna. Com a palavra, da tribuna, o vereador LUIZ MENDES agradeceu a Deus pela oportunidade, cumprimentou a todos, justificou e apresentou o Requerimento nº 01/21, de 18/02/2021, de sua autoria, solicitando ao Sr. Prefeito a Destinação de Recursos para a Reforma e Revitalização do Mercado Público Municipal desta Cidade – o qual, após tramitação regimental, obteve aprovação unânime plenária, pelo quê o Sr. Presidente determinou o seu envio ao Chefe do Poder Executivo, para as devidas providências. Após isso, de volta a Mesa, o Sr. Presidente oportunizou a palavra ao vereador JENIZIEL SARDINHA que, de tribuna, agradeceu a Deus pela oportunidade, saudou a todos, justificou e apresentou o Requerimento nº 02/21, de 18/02/2021, solicitando ao Gestor Municipal a Reforma Geral do Estádio Pinheirão, do seu Muro e Reparos na Iluminação e em sua Grama – o qual, após tramitação regimental, obteve aprovação unânime plenária, pelo quê o Sr. Presidente determinou o seu envio ao Prefeito Municipal, para as devidas providências. Ainda com a palavra, o vereador JENIZIEL SARDINHA comentou sobre o projeto de lei que o colega vereador WANDERLEI CAVALCANTE pediu que ficasse aberta a ata para que seja solucionado o reajuste salarial das classes menos providas, como de Auxiliar Administrativo, Assistente Administrativo, Técnico de Enfermagem e outros, pois se encontram muito defasados e bem merecem esse reajuste, que ficasse amarrado em lei a melhoria salarial desses profissionais, que se encontram extremamente prejudicados em seus salários, por isso apela aos seus pares para verificarem com carinho essa situação, não desmerecendo a classe dos mais providos que, com dificuldade, fizeram a faculdade e também merecem melhorias salariais. Após isso, fez uso da palavra o vereador SEBASTIÃO FREITAS para agradecer a Deus pela oportunidade, cumprimentar a todos, justificar e apresentar o Requerimento nº 02/21, de 18/02/2021, de sua autoria, solicitando ao Sr. Prefeito envidar esforços para a Implantação de Postes e Afição Elétrica na Avenida Alcides Pinheiro, antiga Pista de Pouso, nesta Cidade, em toda a sua extensão – o qual, após tramitação regimental, obteve aprovação unânime plenária, pelo quê o Sr. Presidente determinou o seu envio ao Prefeito Municipal, para as devidas providências. Ainda com a palavra, o vereador SEBASTIÃO FREITAS parabenizou ao Prefeito que teve a sensibilidade de mandar o projeto de reajuste salarial, que foram ao Prefeito e o mesmo desconheceu algumas inserções no referido projeto, e deixa bem claro que os vereadores estão nesta casa para apoiar, aprovando o reajuste salarial do funcionalismo que se encontra bastante defasado. Após isso, não havendo mais quem se manifestasse, o Sr. Presidente encerrou a 1ª parte da ordem do dia, conduzindo os trabalhos a 2ª parte da ordem do dia, concedendo a palavra a quem dela quisesse fazer uso... usando da mesma, o cidadão GÉRIME RÊGO SOARES, Secretário Municipal de Saúde, agradeceu a Deus pela oportunidade, cumprimentou todos, e falou que o vereador AGESILAU CORDEIRO conseguiu regular um paciente, e os vereadores JONATAS COSTA e ELSON DA SILVA não conseguiram regular uma paciente grávida que conseguiu ter a criança e está passando bem; falou que desconhece uma gestante que veio a perder o seu feto, pede melhor informação para investigar o caso; em relação a ter que vir o Protocolo a esta casa para ser votado, não vê nenhuma necessidade de aprovação plenária, por não ser projeto e sim institucional do próprio hospital, que tem conhecimento legal nesse sentido, pois existe um estudo para se confeccionar o Protocolo, que não coloca no documento coisas que não seja legal, sob pena de sofrer sanções, especificando todos os pontos do referido protocolo

Luiz Mendes da Conceição "Zurúo"
Seu marion



especificou o que tem que ser resgate de fato, que não tem que agir pelo lado emocional, a não ser que esta casa lhe garanta os recursos para tal, bem assim o Poder Executivo; falou que o Protocolo tem que ser revisado periodicamente, que está aberto a rever a qualquer tempo; falou que o resgate é de emergência, que a despesa com cada resgate leva em média 100 litros de gasolina e mais a gratificação do ajudante, imaginem se Anajás tivesse mais de 30 resgate, não sabe se o Prefeito disponibilizaria mais recursos para o resgate; falou que o resgate tem limite, e sua pessoa só disponibilizará o resgate até onde chegar o limite; falou que se os vereadores insistirem em regular pacientes, estarão prejudicando a população, vez que não é de competência dos vereadores AGESILAU CORDEIRO e JONATAS COSTA de regular pacientes, pois suas competências são de fiscalizar e não de regular, ratificando essa informação; falou que irá verificar a situação da mulher que supostamente perdeu o seu feto por conta do Protocolo de Resgate, pois grávida não é emergência; falou que pediu os telefones ao Prefeito e foram atendidos, e divulgou os mesmos à população; pediu que deixassem realizar o seu trabalho; que está vedado resgate para paciente de surto psiquiátrico no momento, pois se o fizer estará colocando em risco a sua profissão; falou que não sabia que o Protocolo fosse criar tantos transtornos, mas continuará tentando, fazendo o seu trabalho; falou que a melhoria salarial dos agentes de endemias está em andamento, bem assim dos ACSs, que já está no piso de 1.550 reais, não havendo necessidade de vir a esta casa para votar, por ser verba federal; que o Conselho de saúde está desestruturado no momento; comentou do Termo de Doação das Lancha Voadeiras, esperando a aprovação plenária, pois virá a beneficiar consideravelmente a população ribeirinha deste município; em oportunidade, colocou-se a disposição da plenária para quaisquer indagações sobre o Protocolo de Resgate e outros relacionados à saúde – tendo sido perguntado pelo vereador AGESILAU CORDEIRO se grávida não é emergência, achando equívoco do secretário em dizer que grávida não é emergência, pois não se sabe a gravidade de cada caso, que quando se procura o diretor do hospital, ele responde que quem resolve é o secretário de saúde; e quando o secretário fala que não é de competência do vereador regular paciente, acha que se equivoca novamente, pois o vereador é o representante legal do povo, que foi eleito pelo povo para o representar nesta casa e defender os seus interesses e direitos; falou que nunca existiu esse tipo de protocolo em nosso município, e este que está aí tem que ser revisto para a melhor assistência à saúde do povo, e não ter problemas; falou que se o povo cobra dos vereadores que são seu representante legal, então certamente os vereadores cobrarão sim do secretário – tendo sido respondido pelo secretário que o resgate tem que ser resolvido com a equipe de resgate e com o conhecimento do secretário, que é complicado a situação, que em três resgates os pacientes saíram no mesmo dia, tendo uma despesa muito grande, mas estão tentando fazer a coisa certa, sugere sentar com os vereadores a rever esse Protocolo de forma satisfatória a bem da saúde do povo anajaense, que está tudo certo; falou que já ouviu resgate de pessoas que não quiseram vir devido ter melhorado, só despesas; falou aos vereadores AGESILAU CORDEIRO e JONATAS COSTA que tentam constantemente regular os pacientes, que se tiver que abolir o protocolo não tem nada contra – oportunidade em que o vereador JONATAS COSTA falou ao secretário, que se tivesse Postos de Saúde com profissionais competentes em pontos estratégicos na zona rural do município, esses problemas seriam minimizados; em relação ao que falou o secretário de que os vereadores AGESILAU CORDEIRO e JONATAS COSTA tentam regular pacientes, pede que o secretário prove essa situação; que se o diretor do hospital não tiver autonomia, as coisas não andarão a contento na saúde; perguntou onde está tudo certo, se tem questionamentos senhor secretário, como vê, as suas colocações são infelizes, e perguntou: o vereador que for a favor do protocolo da forma em que se encontra que levante... nenhum vereador levantou; falou que esse protocolo, segundo nossa assessoria jurídica, deveria sim ter passado por esta casa; fez a leitura de alguns artigos do protocolo em desacordo

Luiz Mendes da Conceição "Zurud"
Luiz Mendes da Conceição "Zurud"
Luiz Mendes da Conceição "Zurud"



com a legislação vigente, que os anajaenses merecem um atendimento digno, que não é de competência do secretário de vedar a nenhum vereador de atuar em tudo que for público, pois que foram eleitos, além de outras prerrogativas, para intervir e defender os interesses da coletividade – após diversos embates, o secretário falou que talvez o vereador JONATAS COSTA não teria competência para fazer um projeto a bem da saúde pública. Após isso, o Sr. Presidente oportunizou a palavra ao o vereador WANDERLEI CAVALCANTE, no uso da palavra o vereador manifestou sua indignação pela recusa do representante do presidente do CAE, Sr. Gonçalo Gonçalves, de protocolar o seu ofício, onde solicita o envio ao seu gabinete nesta casa, do Estatuto ou Regimento Interno da Instituição, dizendo que não é doido de assinar para se prejudicar depois; falou que tem gente se escondendo atrás do conselho há mais de 15 anos, recebendo como professor sem exercer a função, ao contrário da Professora Roseane que como membro do conselho do CAE, ainda atua como Professora, que verificará com o secretário de educação servidor que recebe como professor sem exercer a função. Após isso, não havendo mais manifestantes, o Sr. Presidente encerrou a 2ª parte da ordem do dia. E, como nada mais havia a ser tratado na presente sessão, declarou a mesma encerrada, antes convocou os vereadores para outra sessão ordinária a ser realizada no próximo dia 19/02/2021, à hora regimental. Eu, _____, 2º Secretário, mandei lavrar a presente ata que depois de lida e provada, vai datada e assinada pelos componentes da Mesa e demais vereadores presentes que assim o desejar. Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Anajás/PA, em 18 de fevereiro de 2021.

MESA DIRETORA:


Ver. LUIZ MENDES DA CONCEIÇÃO (PSDB) – Presidente


Ver. SEBASTIÃO ALVES DE FREITAS (PODEMOS) – 1º Secretário


Ver. ELSON DA SILVA LIMA (PMN) – 2º Secretário

DEMAIS VEREADORES:

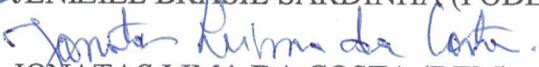

AGESILAU GOMES CORDEIRO (PSD)

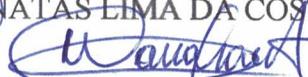

ANA MARIA CORREA BARBOSA (PSDB)


ELIENAI BARROS DE SOUSA (MDB)


GREGÓRIO ARAUJO DE ARAUJO (PMN)


JENIZIEL BRASIL SARDINHA (PODEMOS)


JONATAS LIMA DA COSTA (DEM)


WANDERLEI DA COSTA CAVALCANTE (MDB)

A Comissão de Saúde, Educação,
Comércio e Estatística, para estudar
e apresentar parecer, 18/02/2021,
Presidente,

Ofício Nº 106/2021-GAB/SMS

Anajás, 17 de fevereiro de 2021

Ilmo. S.r.
Presidente da Câmara
Anajás-PA

Senhor (a)

Encaminhamos a V.S. o termo de doação de bem móvel, entre as partes, secretaria municipal de educação e secretaria municipal de saúde para ciência e eventual aprovação. Segue em anexo o documento.

Atenciosamente,



Jérime Soares
Secretário Municipal de Saúde

17/02/2021


TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL

TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR INTERMÉDIO DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO, SILAS DE JESUS SOARES DA SILVA, E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR INTERMÉDIO DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO, JÉRIME RÊGO SOARES.

Aos dias 16 do mês de fevereiro de 2021, perante as autoridades do poder legislativo municipal abaixo assinadas aprovando e legitimando o termo de doação, presentes, de um lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. Secretário de Educação SILAS DE JESUS SOARES DA SILVA, Decreto Municipal nº 002/2021, situada na Av. Presidente Vargas, inscrita no CNPJ sob o nº 05.849.955/0001-31, doravante designado simplesmente SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e, de outro, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Av. Floriano Peixoto, Bairro Centro, Cidade Anajás e inscrito no CNPJ sob o nº 05.845.955/0001-31, neste ato, DONATÁRIO designado simplesmente SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pelo Sr. Secretário de Saúde JÉRIME RÊGO SOARES, Decreto Municipal nº 003/2021, situada na , é firmado o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS, com fundamento no Decreto Estadual nº 619, de 24 de março de 2020, aplicando-se a este Termo suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a DOAÇÃO de bens móveis, relacionado no Anexo I deste instrumento, doravante designado simplesmente OBJETO DA DOAÇÃO, pertencente à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em favor do DONATÁRIO, transferindo-lhe, por conseguinte, toda posse e propriedade dos bens. O objeto do presente instrumento consiste na doação sem ônus ou encargos, pelo



DOADOR dos seguintes itens que se encontrava em avançado estado de deterioração e sucateamento por estarem os mesmos disfuncionais devido a condições insuficientes de custeios por parte do município associado com a condição imprópria de tráfego devido ao tamanho de alguns dos rios que dificulta e inviabiliza o tráfego das mesmas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES:

2.1. Caberá ao DONATÁRIO:

- I – Fornecer os dados, informações e apoio necessários ao recebimento dos bens;
- II – Inventariar os bens, observando o Decreto Estadual nº 619, de 2020; e
- III – Utilizar os bens para o enfrentamento à pandemia de COVID-19 e posterior a mesma utilizar para fins de resgate e transferência Inter e intramunicipal em consonância com o protocolo de resgate municipal extra-hospitalar para o qual originalmente ele fora solicitado.

2.2. Caberá ao DOADOR:

- I – Responsabilizar-se pela segurança e qualidade dos bens doados, nos termos da legislação aplicável;
- II - Responsabilizar-se por quaisquer ônus que envolvam o fornecimento dos bens, inclusive custos decorrentes do transporte; e
- III - observar e guardar sigilo sobre informações a que tiver acesso em virtude da doação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS VEDAÇÕES

É vedada a utilização do presente termo de doação para fins publicitários, ressalvada, após a entrega dos bens, a menção informativa da doação no sítio eletrônico do portal transparência ou nas mídias sociais oficiais do município.



CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 4.1. Os bens doados estão sendo ofertados pelo DOADOR, sem coação ou vício de consentimento, estando o DONATÁRIO livre de quaisquer ônus ou encargos.
- 4.2. O DONATÁRIO declara que aceita a doação dos bens em todos os seus termos.
- 4.3. Os bens doados serão recebidos com o ateste do gestor do DONATÁRIO.
- 4.4. O DOADOR declara ser proprietário dos bens ora doados e que inexistem demandas administrativas ou judiciais com relação a eles.
- 4.5. O presente termo não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos do DOADOR.
- 4.6. O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável.
- 4.7. As partes contratantes se comprometem a não oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras, ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, e devem, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma ("Obrigações Anticorrupção").
- 4.8 O DONATÁRIO providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município e ou portal transparência e mídias sociais correlatas.



4.9. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Doação será o de Anajás E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, que segue assinado pelas PARTES, na presença de autoridades do poder legislativo e ou comissão formada para esse fim.

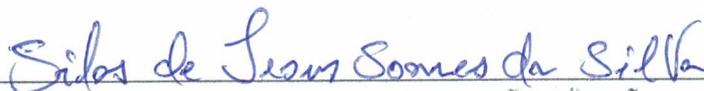
Anajás, 16 de fevereiro de 2021.



CHEFE DO PODER EXECUTIVO (PREFEITO)



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (ÓRGÃO) DONATÁRIO - REPRESENTANTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ÓRGÃO) DOADOR - REPRESENTANTE

Autoridades competentes do poder legislativo que aprovaram legitimando o presente termo (comissão para esse fim).

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

ANEXO 01

Itens para doação que estão em desuso, ociosos e já entrando em fase de sucateamento e deterioração, serão melhor aproveitados para fins de transporte sanitário pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE mediante modificações das lanchas para esse fim.

Especificações	Valor estimado de Mercado	Quantidade
Lancha escolar	75.000,00	05



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.845.955/001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

Ofício Nº 107/2021-GAB/SMS

Anajás, 17 de fevereiro de 2021

Ilmo. S.r.

Presidente da Câmara

Anajás-PA

Senhor (a)

Em resposta ao ofício nº 004/2021 –JC, recebido no dia 12/02/2021, solicito a V. s. agendamento para esclarecimentos em plenária sobre o assunto citado no referido ofício.

Atenciosamente,



Jérime Soares
Secretário Municipal de Saúde

RECEBIDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ 05.845.955/001-31
17/02/2021
Dilma Duarte R.H.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS
Poder Legislativo legislatura 2021-2024

VEREADOR WANDO CAVALCANTE
O amigo de sempre!



*Arquivo Câmara
Aprovado em sessão
ordinária de 18/02/2021.*

REQUERIMENTO Nº 03/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

REQUER o envio de Indicação ao Excelentíssimo Sr Prefeito Vivaldo Mendes da Conceição, solicitando a destinação de recursos para a Construção de 01 (um) Posto de Saúde para a vila Monte Morιά, neste município de Anajás-PA, para melhorias no atendimento da população local.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido de construção do Espaço Físico acima requerido visa atender o previsto na LOA 2021 código 10 121 0038 1.032 com especificação "Construção, reforma. Manutenção e Ampliação de Postos de Saúde e Unidades Básicas de Saúde".

Diante do exposto:

Submeto a apreciação do eminente Plenário desta Casa de Leis esperando consequente aprovação o presente Requerimento para que seja posteriormente encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Vivado Mendes da Conceição "Boró" para as possíveis providências.

Plenário da Câmara Municipal de Anajás.

VER. WANDERLEI DA COSTA CAVALCANTE

Demais Vereadores:



GITO METEORO

Vereador de Anajás-PA



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE
ANAJÁS
PODER LEGISLATIVO
legislatura 2021-2024

Arquivo Câmara
Aprovado em sessão
ordinária de 18/02/2021

REQUERIMENTO Nº 05/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

REQUER o envio de Indicação ao Excelentíssimo Sr Prefeito Vivaldo Mendes da Conceição, solicitando **CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO AÇAÍ**, neste município de Anajás-PA.

JUSTIFICATIVA

É importante que se faça a Construção do Espaço Físico acima requerido, bem como, é necessário suporte na organização da Feira do Açaí em nossa cidade, considerando que neste município são coletadas grandes quantidades de "rasas", peneiros de açaí ao ano, mas até o momento os produtores não contam com um local específico para que possam negociar a produção. Sugerimos que o projeto seja feito em parceria com os ribeirinhos produtores de açaí, e que o espaço possa contar com box's individuais, banheiros, cobertura e cais. Com a construção e implantação da Feira do Açaí em nossa cidade esperamos aumentar as vendas de açaí; promover adequação de preços que beneficiará a população e os vendedores; e gerar o fortalecimento no controle de qualidade do produto comercializado, enriquecendo e valorizando a produção de açaí das comunidades ribeirinhas do município de Anajás.

CONSIDERANDO a importância deste pedido submeto a apreciação desta Casa de Leis esperando consequente aprovação, para que seja posteriormente encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Vivado Mendes da Conceição "Boró" para as possíveis providências.

Plenário da Câmara Municipal de Anajás.

VER. AGESILAU GOMES CORDEIRO

Amilton Gregório
Sua Maria Barbosa
18/02/2021



GITO METEORO
 Vereador de Anajás-PA

ESTADO DO PARÁ
 CÂMARA MUNICIPAL DE
 ANAJÁS
 PODER LEGISLATIVO
 legislatura 2021-2024

Arquivo Câmara
 Aprovado em sessão
 Ordinária de 18/02/2021.

[Handwritten signature]

REQUERIMENTO Nº 06/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

REQUER o envio de Indicação ao Excelentíssimo Sr Prefeito Vivaldo Mendes da Conceição, solicitando CONTINUAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RUA REDENÇÃO EM TODA SUA EXTENSÃO, NESTA CIDADE DE ANAJÁS-PA;

A pavimentação da rua Redenção permitirá maior mobilidade aos munícipes em seus deslocamentos, *“A continuação da Rua Redenção em pavimentação, é de extrema importância, pois esse trecho é construído em madeira de lei, sendo um dos trajetos mais bem movimentados de nossa cidade, essa rua dá acesso à movelarias, estância de madeira, estaleiro, bares e às danceterias do bairro, onde circulam muitas pessoas, porém devido o trecho ser feito em madeira, às vezes, encontra-se em péssimas condições de trafegar”* (relato dos moradores do perímetro).

Com o objetivo de evitar possíveis acidentes e melhoria no trânsito local, facilitando a locomoção e acessibilidade, e para melhor aparência de nossa cidade.

É que:

Submeto a apreciação do eminente Plenário desta Casa de Leis esperando consequente aprovação o presente Requerimento para que seja posteriormente encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Vivado Mendes da Conceição “Boró” para as possíveis providências.

Plenário da Câmara Municipal de Anajás.

[Handwritten signature]
VER. AGESILAU GOMES CORDEIRO

Demais Vereadores:

[Handwritten signatures of other council members]

Gregorio
[Handwritten signature]
 18.02.21
[Handwritten signature]
 Ana maria Barbosa



Aprovado em Sessão Ordinária de 18/02/2021.

03

REQUERIMENTO Nº 07/2021/GAB/VER/EF-CMA. ANAJÁS/PA, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

AO EXCELENTÍSSIMO SR. VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO
MD. PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS-PA
NESTA,

Excelentíssimo Sr. Prefeito Vivaldo Mendes, é com o devido respeito que venho à presença de Vossa Excelência, em nome dos moradores da Travessa Roseli Paiva conforme abaixo-assinado em anexo, requerer o seguinte:

A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA REFORMA E PAVIMENTAÇÃO DA RUA ROSELI PAIVA – TV. ANSELMO LIMA, EM TODA SUA EXTENSÃO, NESTA CIDADE DE ANAJÁS-PA.

1802.21

JUSTIFICATIVA

Segundo pedido dos moradores do perímetro acima menciona, é constatado que a mesma apresenta deficiências quanto à pavimentação, com perímetros esburacados e com acúmulo de água parada, dificultando a mobilidade de todos anajaenses que dependem e passam por esta importante via de acesso, é notório também que - a falta de saneamento no trecho da rua Roseli Paiva tem colocado os moradores em situação de vulnerabilidade a doenças transmissíveis pela água parada.

Ante o exposto, esperamos contar com o apoio do nobre Prefeito Municipal a destinação de recursos necessários e suficientes para a reforma e pavimentação acima solicitada, pelo que antecipo meus sinceros agradecimentos, rogando ao Pai Celestial que o ilumine e o proteja em sua árdua missão de Homem público.

Atenciosamente,

Elson da Silva Lima Gregório
VER. ELSON DA SILVA LIMA “ELSON DA FARMÁCIA” (PMN) – ANAJÁS/PA
2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

[Signature]
18/02/21

[Signature]
Amintas
Maria Maria Barbosa

[Signature]

[Signature]
18/02/2021

LISTA

venho por meio desta lista pede que por favor o responsável faça a nossa rua que a oito anos nossa rua continua do mesmo jeito gostaria quer vocês desse um jeito nessa situação (rua rozeni Paiva travessa Anselmo lima)

Nº	NUME	
01	Ezimeire Brasil da Silva	
02	FABIANE DIAS BARBOSA	
03	ozill Gomes santana	
04	Arariki Rodrigues Mendonça	
05	Mafena Souza da Silva	
06	Pauluana Souza de Oliveira	
07	Leonardo Souza de Oliveira	
08	Fausto Roberto Silva da Silva	
09	Ronaldo Amaral de Oliveira	
10	Sandra Souza da Silva	

Geison DA SILVA LIMA

[Handwritten signature]

Ana maria Barbosa

[Handwritten signature]

Gregorio

[Handwritten signature] 18.02.21

[Handwritten signature] 18/02/21

[Handwritten signature]

[Handwritten signature] 18/02/2021



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE
ANAJÁS
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Vereador
JONATAS COSTA
Legislatura 2021-2024

Aprovado em sessão
ordinária de 18/02/2021.
[Signature]

REQUERIMENTO Nº 04/2021 ANAJÁS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Em nome dos munícipes deste município de Anajás em parceria com meus nobres colegas vereadores a que este subscreve, amparado no artigo 73 do Regimento Interno desta Casa e demais disposições legais, venho INDICAR ao Excelentíssimo senhor Prefeito Vivaldo Mendes Conceição, o seguinte:

REFORMA E PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA "MÁRIO BARROS", PERÍMETRO ATRÁS DA ESCOLA MUNICIPAL MÁRIO BARROS, EM TODA SUA EXTENSÃO, NESTA CIDADE DE ANAJÁS.

JUSTIFICATIVA

A reforma e pavimentação da travessa Mário Barros é de extrema importância pois muitos alunos da Escola Municipal Mário Barros utilizam a referida travessa como via de acesso à Escola. Em visita ao local pudemos constatar a situação precária em que se encontra o perímetro, precisando urgente de reforma, pois neste período chuvoso e da previsão de volta às aulas faz-se necessário investimento em mais comodidade e segurança nas vias públicas.

Diante do exposto, como representante do município nesta Casa, rogo colaboração dos nobres colegas vereadores e uma resposta da Exmo. Sr prefeito para o atendimento do acima especificado.

VEREADOR JONATAS COSTA-DEM

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



REQUERIMENTO Nº01/2021
AO EXCELENTÍSSIMO SR.
PREFEITO VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
ANAJÁS-PA

ANAJÁS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Excelentíssimo Sr. Prefeito, venho através deste em nome dos cidadãos deste município de Anajás-PA requerer o seguinte:

A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL, NESTA CIDADE DE ANAJÁS/PA.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de reforma e revitalização do MERCADO MUNICIPAL DE ANAJÁS visa proteger, valorizar e “conservar o Patrimônio Público municipal” segundo o previsto no inciso II do Artigo 4º da Lei Orgânica Municipal.

A história e o cenário e o símbolo do mercado municipal, asseguram-lhe a identidade cultural, formando um elo entre a sociedade atual e seu passado. Assim o ambiente do mercado, na cidade de Anajás, bem como as práticas econômicas e sociais nele realizadas pela sociedade local, são marcas concretas da identidade cultural anajaense.

Diante do exposto esperamos contar com vosso apoio para intermediar junto aos órgãos competentes a parceria de projetos para destinação de recursos para atender o solicitado acima. Pois o atendimento irá beneficiar diretamente todos os anajaenses e visitantes deste município, e valorizará o aspecto estrutural e trará melhor aparência à nossa cidade.

Luiz Mendes da Conceição
VER. LUIZ MENDES DA CONCEIÇÃO – PSDB ANAJÁS/PA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CMA

Calan da Silva Lima

Luiz Mendes da Conceição
Seia Maria Barbosa
goregore

Luiz Mendes da Conceição
18/02/21

Luiz Mendes da Conceição
18/02/2021



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS
PODER LEGISLATIVO

VER. JENIZIEL BRASIL SARDINHA-PERNA
PODEMOS
Legislatura 2021-2024

Arquivo Municipal
Aprovado em sessão ordinária
de 18/02/2021.

REQUERIMENTO Nº 02/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

REQUER o envio de Indicação ao Excelentíssimo Sr Prefeito Vivaldo Mendes da Conceição, solicitando REFORMA DO ESTÁDIO PINHEIRÃO, REFORMA DO MURO E REPAROS NA ILUMINAÇÃO E NA GRAMA, nesta cidade de Anajás -PA.

JUSTIFICATIVA

O Estádio Pinheirão, desde sua criação vem sendo um importante local que reúne muitos espectadores, torcedores, trabalhadores e vendedores ambulantes, para prestigiarem a realização de grandes campeonatos de futebol. O espaço também é utilizado para eventos da Prefeitura e de particulares. Portanto, necessita estar em boas condições de manutenção para melhor funcionamento e atendimento à população.

Pelas razões ora expostas, como representante do município nesta Casa, rogo colaboração e uma resposta do Exmo. Sr prefeito para o atendimento dos acima especificados.

Plenário da Câmara Municipal de Anajás.

VER. JENIZIEL BRASIL SARDINHA

Presidente

Demais Vereadores:

Ana Maria Barbosa
Gregorio



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS
PODER LEGISLATIVO

VER. SEBASTIÃO ALVES FREITAS

PODEMOS (1º Secretário)

Arquivo Câmara
Aprovado em sessão ordinária
de 18/02/2021.

REQUERIMENTO Nº 02/2021/GAB/VER/EF-CMA. ANAJÁS/PA, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

AO EXCELENTÍSSIMO SR. VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO

MD. PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS-PA

NESTA,

Excelentíssimo Sr. Prefeito Vivaldo Mendes, é com o devido respeito que venho à presença de Vossa Excelência, em nome dos cidadãos anajaenses, requerer o seguinte:

ENVIDAR ESFORÇOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE POSTES E FIAÇÃO ELÉTRICA PRA MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AV. ALCIDES PINHEIRO CONHECIDA COMO ANTIGA PISTA DE POUSO, EM TODA SUA EXTENSÃO, NESTA CIDADE DE ANAJÁS-PA.

JUSTIFICATIVA

O atendimento desta solicitação irá melhorar a iluminação pública no perímetro acima especificado, também facilitará o trânsito local, a segurança pública, atividades físicas e o comércio de vendedores ambulantes e locais que precisam de boa iluminação para prestar seus serviços. A Av. Alcides Pinheiro é uma das mais transitadas em nossa cidade e dá acesso a muitas outras vias públicas, pontos comerciais, bancos e à Praça Alcides Pinheiro, portanto é justificado o pedido de melhorias na iluminação local para melhorar o trânsito e trazer segurança aos que precisam trafegar no período noturno pela avenida.

Ante o exposto, esperamos contar com o apoio do nobre Prefeito Municipal a destinação de recursos necessários e suficientes para atender o acima peticionado, pelo que antecipamos em nome de toda comunidade da vila Jerusalém nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

Freitas
VER. SEBASTIÃO ALVES DE FREITAS (PODEMOS) – ANAJÁS/PA
1º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

*Sua Maria Barbosa
gurgel*

18.02.21

18/02/2021



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS

PODER LEGISLATIVO

Ver. Luiz Mendes da Conceição "Zurúo" - (PSDB) - Legislatura 2021/2024 - Presidente Biênio 2021/2022
"Até aqui tem nos ajudado o Senhor!"

LISTA DE PRESENÇA DOS VEREADORES QUE ANTECEDE A ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS, REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

ORD	VEREADORES	PARTIDO POLÍTICO	ASSINATURAS
01	AGESILAU GOMES CORDEIRO	PSD	
02	ANA MARIA CORREA BARBOSA	PSDB	Ana Maria Barbosa
03	ELIENAI BARROS DE SOUSA	MDB	Elienai Barros
04	ELSON DA SILVA LIMA	PMN	Elson da Silva Lima
05	EDIELSON DA COSTA TAVARES	PSDB	- x x x x x
06	GREGÓRIO ARAÚJO DE ARAÚJO	PMN	Gregório Araújo
07	JENIZIEL BRASIL SARDINHA	PODEMOS	Jeniziel Brasil Sardinha
08	JONATAS LIMA DA COSTA	DEM	Jonatas Lima da Costa
09	LUIZ MENDES DA CONCEIÇÃO	PSDB	
10	SEBASTIÃO ALVES DE FREITAS	PODEMOS	
11	WANDERLEI DA COSTA CAVALCANTE	MDB	